



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO**



**INDICAÇÃO Nº DE 2019
(Do Senhor Deputado JOÃO CARDOSO – AVANTE)**

Em, 01/08/19

Secretaria Legislativa

IND 1771/2019

Sugere providências aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Saúde e de Transporte e Mobilidade para que a partir de acordo entre as duas secretarias encaminhem as medidas necessárias com vistas à implantação de postos de pronto atendimento à saúde nos terminais rodoviários localizados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências aos Excelentíssimos Senhores Secretários de Estado de Saúde e de Transporte e Mobilidade para que a partir de acordo entre as duas secretarias encaminhem as medidas necessárias com vistas à implantação de postos de pronto atendimento à saúde nos terminais rodoviários localizados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade contribuir para a proteção à saúde da população do Distrito Federal e Região do Entorno, especialmente dos usuários do serviço de transporte público coletivo que partem ou chegam de seus trajetos utilizando os terminais rodoviários localizados nas diversas Regiões Administrativas.

A propositura em questão objetiva sensibilizar os Senhores Secretários de Saúde e de Transporte e Mobilidade do GDF sobre a necessidade de implantar postos destinados ao atendimento de emergências nas referidas localidades, uma vez que não são raras a ocorrência de casos que exigem atendimento imediato, sobretudo na Rodoviária de Brasília, que, aliás, poderia ser utilizada inicialmente para instalação de um projeto piloto, tendo em vista o seu movimento diário corresponder a aproximadamente 800 mil passageiros.

Diante do exposto e conhecendo a relevância da sugestão apresentada para a população do Distrito Federal e Entorno, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

**Deputado JOÃO CARDOSO
Autor**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1771/2019

Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2019 16:14

Setor Protocolo Legislativo
TAV
Folha Nº



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 05/08/2019 14:55


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1771 / 2019
Folha Nº 02 Paulo